



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 48 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34 de 2 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na delegação dos trabalhos de inspeção nos dias 9 e 10/12/2019, o Juiz Federal Miguel Ângelo Alvarenga Lopes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o Juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o art. 5º da Portaria nº 34, de 2 de setembro de 2019.

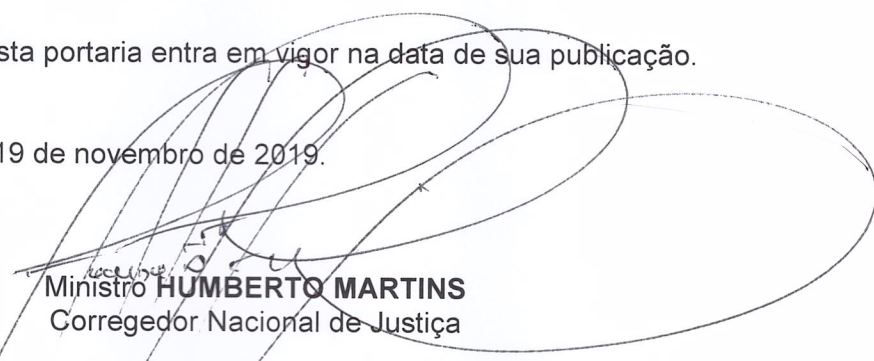
Art. 2º. Incluir, na delegação dos trabalhos de inspeção, conforme o art. 6º da Portaria nº 34, de 2 de setembro de 2019, a servidora Patrícia Fernanda Pinheiro de Araújo, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a publicação desta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Processo nº 0006607-92.2019.2.00.0000).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2019.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça